

A Desmedida da Crise*

Jorge Grespan**

Resumo: Este artigo procede a uma reconstituição de passagens centrais dos escritos de Marx, em que se explicitam os pressupostos lógico-filosóficos presentes no conceito de capital como sujeito do processo de sua determinação. O objeto é definir rigorosamente a crise como expressão privilegiada da negatividade inerente ao capital, que tanto lhe confere a capacidade de se medir e acumular quanto o leva a perder sua medida e seu valor.

Palavras-chave: capital – medida – infinitude – contradição – desmedida – fetichismo

Um dos aspectos mais importantes da análise do capitalismo empreendida por Marx, talvez o ponto crucial que a distingue radicalmente de outras teorias econômicas e sociais, é a proposição de que as crises se fundamentam em elementos internos ao sistema presidido pelo capital, expressando efetivamente sua contradição constitutiva. No entanto, como o contexto de debates recentes deixa claro, exatamente aí começam as grandes dúvidas e dificuldades, evitáveis apenas com o recurso de uma definição precisa do nexos entre contradição e crise, tal como ele se apresenta já na obra do próprio Marx. Somente através da consideração deste deste nexos é possível que o entendimento do capital enquanto processo de autovalorização e automensuração seja adequado para o de suas crises.

* O presente texto é a reelaboração e desenvolvimento de uma parte de minha tese de doutorado *A dinâmica da crise. Um estudo sobre o conceito de crise na Crítica da economia política de Marx*.

** Professor de Teoria da História no Departamento de História da Universidade de São Paulo.

Neste sentido, é extremamente revelador o fato de Marx descrever o movimento de acumulação como “imenso” ou “desmedido”, numa dupla acepção da palavra alemã “*masslos*”, com o que é indicado que embora a valorização dependa da capacidade de o capital medir-se constantemente, ela também implica a alteração permanente de sua medida de referência; mais ainda, ela leva à perda de referência, à desmedida que ameaça a própria acumulação e a existência do capital. Estas duas dimensões da desmedida, assim, compõem o fundamento contraditório que determina tanto o processo positivo da autovalorização como o processo negativo da crise. Expor tais relações entre conceitos básicos da teoria de Marx é a tarefa a que se propõe o presente texto.

I

Para entender como Marx concebe o poder do capital, no seu aspecto real e no “fetichizador”, é preciso entender, antes de mais nada, como ele define a lógica conforme a qual se estabelece a relação entre capital e trabalho assalariado.

Esta relação se configura, à primeira vista, como intercâmbio entre capitalista e trabalhador no mercado de trabalho, isto é, como se eles fossem simplesmente comprador e vendedor e a força de trabalho fosse só uma mercadoria entre outras que o dinheiro pode comprar. Neste caso, de acordo com as determinações da circulação simples, o dinheiro do capitalista está em oposição à força de trabalho não enquanto capital, mas enquanto dinheiro em relação à mercadoria em geral. É a esfera da produção que supera esta aparência resultante da consideração unilateral da equivalência jurídica entre compradores e vendedores, revelando a dimensão da desigualdade social entre os proprietários dos meios de produção e os trabalhadores despojados desta propriedade. A força de trabalho se apresenta então como uma mercadoria especial, já que, sendo a fonte do valor, ao se defrontar com o dinheiro na circulação, faz dele capital-dinheiro;

nesta determinação, ele não se opõe mais simplesmente à mercadoria em geral, mas à força de trabalho. “Portanto, o único valor-de-uso que pode formar uma *oposição* ao capital é o trabalho” (Marx 10, p. 183; a seguir indicado como *Grundrisse*, seguido do número da página citada).

Muito mais do que como uma mera distinção geradora de possíveis antagonismos e conflitos, a diferença entre capital e trabalho assalariado é concebida por Marx como uma oposição, ou seja, uma categoria lógica rigorosamente definida a partir da qual a relação constitutiva do capital é determinada com precisão em seus vários aspectos. Examinemos melhor quais são eles e como se apresentam.

Na esfera da produção imediata de mercadorias, a força de trabalho é contraposta aos meios de produção que pertencem ao capitalista e nos quais se corporifica o capital como algo autônomo. Por outro lado, “o trabalho não é apenas o valor-de-uso contraposto ao capital, mas é também valor-de-uso do próprio capital” (*Grundrisse*, 205). Além de contraposto, a força de trabalho é usada pelo capital como parte dele mesmo; tendo comprado o direito a este uso, ele a coloca em atividade, consumindo o valor-de-uso dela que agora se tornou seu. Na terminologia de Marx, a força de trabalho apropriada pelo capital é “consumida produtivamente” no processo de produção, passando a fazer parte do capital total como “capital variável”, porque seu valor se altera com a produção de mais-valia pelo trabalho para o capital. Os meios de produção, por sua vez, compõem o chamado “capital constante”, pois seu valor não se altera, sendo apenas transferido pelo trabalho ao produto final.

Assim, “através da troca com o trabalhador, o capital se apropriou do trabalho mesmo; este se tornou um de seus momentos, que atua, então, enquanto vitalidade frutífera sobre sua objetividade existente e, daí, morta” (*op. cit.*). A força de trabalho passa a fazer parte do capital como “um de seus momentos”, como etapa do processo pelo qual a criação do valor é dominada pelo capital e posta a seu serviço, produzindo sempre mais-valia e, com isso, o próprio capital. Mas ela só o faz porque a situação de despojamento dos meios de produção, que a determina como mercadoria, é reproduzida no processo de trabalho. Neste, ela ainda é não proprietária dos meios, que permanecem alheios ao trabalhador, sendo por isso mes-

mo que ele se vá compelido a trabalhar sob condições impostas pelo capital, ou seja, por um tempo mais longo que o necessário para repor sua força de trabalho.

Dessa forma, a compulsão ao trabalho excedente, criador de mais-valia, baseia-se em que os meios de produção se contrapõem ao trabalhador. “O capital tem um impulso vital peculiar, o impulso a se valorizar, a criar mais-valia, a sugar a maior massa possível de mais-trabalho com sua parte constante, os meios de produção. O capital é trabalho morto que só se vivifica vampirescamente, sugando trabalho vivo, e vive tanto mais quanto mais deste sugar” (Marx 9, p. 247; a seguir citado como *Kapital*, seguido do número do volume em caractere romano, e do número da página citada em caractere arábico).

Ou seja, se os meios de produção aparecem, por um lado, como “parte do capital” tanto quanto a força de trabalho de que o capital se apropriou, por outro, eles encarnam o seu poder autônomo face ao trabalho. Por meio deles, o capital se apresenta simultaneamente enquanto parte e enquanto totalidade do seu processo de constituição. Observe-se, em primeiro lugar, que o capital precisa pôr e repor o trabalho como um termo oposto – que se defronta aos meios de produção enquanto condição objetiva alheia – reproduzindo continuamente a situação histórica de desapropriação que torna a força de trabalho uma mercadoria produtora de valor e de mais-valia. Em segundo lugar, a “objetividade morta” dos meios de produção não é só algo passivo cujo valor é transferido para o produto. Como ilustra a metáfora do “vampiro”, a vida do capital não é originalmente sua, mas a de um “morto” que continua se contrapondo ao vivo e, com isso, se “vivifica” por “sugar” a “vitalidade frutífera” que é do outro, retirando-lhe a vida da qual, porém, depende.

Deixando de lado por enquanto esta interessante metáfora, que sintetiza as várias e conflitantes dimensões da relação entre capital e trabalho e cuja análise será retomada adiante, importa aqui examinarmos ainda o aspecto positivo que a forma da oposição imprime ao processo constitutivo do capital. Na medida em que inclui em si a fonte do valor, o capital dá um novo fundamento também à relação entre mercadoria e dinheiro ou entre compra e venda, conforme é definido no nível da circula-

ção simples: “A circulação simples de mercadorias – a venda para a compra – serve como meio para uma finalidade que repousa fora da circulação, a apropriação de valores-de-uso, a satisfação de necessidades. A circulação do dinheiro como capital, ao contrário, tem seu fim em si mesma (*Selbstzweck*), pois a valorização do valor existe só dentro deste movimento sempre renovado” (*Kapital*, I, 167).

Se antes a finalidade da troca se define como consumo individual dos produtores, “finalidade que repousa fora da circulação”, agora o objetivo da circulação e da produção é a “valorização do valor”, ou seja, a formação do capital. O meio para isso ele tem na propriedade exclusiva das condições objetivas de produção, que determina a força de trabalho como seu momento. Mais ainda, neste “ter seu fim em si mesmo” as formas-valor da circulação – mercadoria e dinheiro – são também meio para a valorização. Na circulação simples, a passagem de uma à outra – a venda e a compra – se realiza por uma finalidade exterior, ou seja, são formas de existência do valor colocadas em movimento apenas pelo consumo, pela necessidade de “apropriação dos valores-de-uso” e não pelo valor mesmo. Tal indiferença entre as formas de existência, como algo exterior, e o valor, como um substrato interior, é superada pelo capital, pois nele o valor é o interior que, enquanto finalidade do movimento, determina cada forma como fase necessária para a valorização.

A distância que havia entre o interior que não era a finalidade e o exterior das formas é eliminada quando a própria “substância” do valor adota uma forma-valor – a da força de trabalho, uma mercadoria que é fonte de valor – e se inscreve no novo objetivo que define como necessária a passagem entre a forma-mercadoria e a forma-dinheiro (incluindo a da mercadoria-força-de-trabalho ao dinheiro-salário). Transformando em finalidade de si mesmo, o valor agora é um interior que se apresenta completamente na forma exterior, que determina esta forma de existência como algo necessário, tornando-se o conteúdo verdadeiro de seu movimento, que passa a ser processo de constituição. Não só a forma supõe o valor como substrato interior, mas também este agora supõe a forma para se determinar pelo movimento de uma à outra. Define-se, assim, o significado de “processo” como o vir-a-ser do capital através da passagem neces-

sária pelas fases ou formas em que ele se explicita e se exterioriza enquanto conteúdo.

Mas aqui não se trata somente de um movimento de valorização de si. Pois, sendo conteúdo do movimento, o capital “entra, por assim dizer, numa relação privada consigo mesmo”, na qual “ele passa constantemente de uma forma à outra, sem se perder neste movimento, e se transforma assim em um sujeito automático” (*Kapital*, I, 169).

O emprego de terminologia hegeliana por Marx aqui é evidente e inevitável como expressão adequada de seu conceito de capital, totalmente distinto da definição tradicional e consagrada entre os economistas clássicos e neoclássicos. O capital é “sujeito” porque é algo que reflete sobre si, que retorna a si a partir do outro “sem se perder neste movimento”, entrando “numa relação privada consigo mesmo” e determinando suas formas de existência como momentos desta auto-relação. A valorização do valor, que define o capital, é não só valorização de si, mas também por si: é autovalorização.

O capital só alcança esta determinação subordinando a si a fonte do valor, o trabalho abstrato que o Capítulo 1 do Livro I de *O capital* chama de “substância” do valor. Ora, deste modo o capital se define como “uma substância processante, se movente”⁽¹⁾, substância que produz a si mesma num movimento determinado por ela própria enquanto finalidade de si. Em outras palavras, “sujeito”, na acepção que remete à crítica de Hegel a Espinosa. Mas o mais interessante é que a “substância” do valor de fato não é o capital, e sim o trabalho abstrato, de maneira que o capital só se apresenta como “sujeito” por determinar a força de trabalho como “capital variável”, como uma parte componente dele mesmo; a “substância” só se torna “sujeito”, portanto, ao passar à propriedade do capital, ao ser incluída no seu termo oposto.

Esse deslocamento é a base do “fetichismo” do capital, mais poderoso que o famoso “fetichismo” da mercadoria e do dinheiro, porque faz não só com que a relação entre coisas oculte a relação entre pessoas, mas também que a própria relação entre as pessoas seja dominada por uma finalidade que lhe é estranha. A relação entre coisas não é mais simples meio para atender necessidades humanas, e sim para aumentar o valor e a

quantidade das coisas produzidas, para atender às necessidades do capital, às quais as humanas são submetidas e até sacrificadas. Tornando-se finalidade da produção em geral, determinando a reprodução das condições de vida, o capital pretende apropriar-se de todos os meios materiais e sociais para atingi-la; e, na medida em que o consegue, apresenta-se de fato como o organizador das relações entre os homens, como um poder que escapa às suas vontades e consciências individuais – daí “sujeito *automático*” – impondo-se a suas atividades enquanto objetivo maior, cuja autoridade deriva justamente desde caráter transcendental de que se reveste para eles. Tal “fetiche” se caracteriza não mais simplesmente pela aparência de vida que confere a coisas inanimadas, mas pela força que exerce sobre as vidas humanas reais ao converter-se em seu objetivo supremo, força criada pela transfiguração das próprias relações sociais, que configura um ídolo vampiresco para o qual todos os sacrifícios serão sempre insuficientes.

II

Ao conceber o capital como “sujeito” do processo de sua própria determinação, Marx define a acumulação de capital como um movimento constante e auto-regulado, cuja tendência é se repetir ao infinito, numa primeira acepção do termo “*masslos*” – desmedido. Examinemos inicialmente este caso, para depois analisarmos como a negatividade intrínseca ao capital leva à desmedida numa segunda acepção, a das crises.

Marx descreve o mecanismo da acumulação como uma alternância contínua de movimentos de auto-repulsão e de reconciliação do capital consigo: “De fato, o valor se torna aqui sujeito de um processo pelo qual ele, com a troca constante de forma, dinheiro e mercadoria, altera sua própria grandeza, se repele enquanto mais-valia de si mesmo enquanto valor original, se auto-valoriza” (*Kapital*, I, 169). O “valor original” já é capital, pois ele compra os meios de produção e força de trabalho destina-

dos a criar um excedente de valor; mas, ao criar um valor diferente do inicial, ele “se repele de si mesmo”. Numa primeira aproximação, pode-se dizer que o movimento de auto-repulsão indica o poder do “valor original” em produzir o valor excedente e, por meio deste poder, se confirma e se determina como capital. Assim, ele produz um outro e se relaciona consigo pela relação negativa com o outro, constituindo-se no que é. A auto-repulsão é o momento negativo desta auto-relação, da “subjetividade” que define o capital.

Por isso, o capital “...entra, por assim dizer, numa relação privada consigo mesmo. Ele se diferencia, enquanto valor original, de si mesmo enquanto mais-valia, como Deus-pai (se diferencia) de si mesmo enquanto Deus-filho e ambos têm a mesma idade e formam de fato uma só pessoa, pois só através da mais-valia de £10 as £100 adiantadas se tornam capital e, tão logo estas se converteram (em capital), tão logo o Filho e, através do Filho, o Pai produz, desaparece novamente sua diferença e ambos são um, £110” (*Kapital*, I, 169-70). Nesta conhecida alusão de Marx à imagem cristã da Trindade reaparece o momento negativo da repulsão da mais-valia pelo valor original, em função de sua diferença quantitativa; mas esta repulsão é auto-repulsão do capital, “pois só através da mais-valia de £10 as £110 adiantadas se tornaram capital” – o capital se define pela relação com outro valor, a mais-valia produzida justamente porque ele é capital.

E o retorno a si da auto-repulsão aponta já para o aspecto da unidade do capital em seu movimento, que se manifesta na identidade qualitativa da forma-valor dos dois extremos do circuito D-M-D’, pela qual ambos os valores se confundem numa grandeza única e homogênea – “desaparece novamente sua diferença e ambos são um £110”, assim como o Pai e o Filho “têm a mesma idade e formam de fato uma só pessoa”. Chegamos, com isso, ao núcleo desta proposição de Marx: “Só através da mais-valia de £10 as £100 adiantadas se tornam capital e, *tão logo* estas se converteram nele ... desaparece novamente sua diferença e ambos são um, £110”; “tão logo” o valor original se determina enquanto capital, e o faz prospectivamente “só através da mais-valia”, ele suprime a diferença para com esta, acrescentando-a a ele para formar um novo e maior valor a ser capi-

talizado para o início do circuito seguinte; ou ainda, porque a mais-valia resultante do emprego do valor original faz deste retroativamente capital, ela mesma se torna capital e prepara a renovação e ampliação do circuito D-M-D'. O momento negativo da auto-repulsão se completa e se converte no momento positivo da capitalização. Se inicialmente a diferença quantitativa prevalece sobre a identidade qualitativa, depois, esta identidade, retomada através daquela diferença, a suprime para finalmente prevalecer no ponto de partida de um novo circuito de valorização.

Desta maneira, a auto-repulsão do capital o conduz à renovação com um valor maior, correspondente à mais-valia acrescentada; conduz à reprodução e acumulação de capital. O impulso do valor a renovar seu circuito para ampliar sempre a sua magnitude já é descrito por Marx no caso do entesourador: “O impulso ao entesouramento é por natureza desmedido. Qualitativamente, ou segundo sua forma, o dinheiro é ilimitado, isto é, representante geral da riqueza material, posto que conversível imediatamente em qualquer mercadoria. Mas simultaneamente, cada soma efetiva de dinheiro é quantitativamente limitada, daí também apenas meio de compra de efeito limitado. Esta contradição entre o limite quantitativo e a ilimitação qualitativa do dinheiro impulsiona o entesourador sempre de volta à tarefa de Sísifo da acumulação. Ocorre a ele como ao conquistador do mundo, que com cada nova terra conquista somente uma nova fronteira” (*Kapital*, I, 147).

Analisemos o que diz o texto. Devido à sua homogeneidade qualitativa, “o dinheiro é ilimitado”, tem em sua natureza a capacidade de se acumular indefinidamente até o infinito; por outro lado, “cada soma efetiva de dinheiro” que integra o valor inicial e o final do movimento realizado pelo entesourador e pelo capitalista “é quantitativamente limitada”, representa uma magnitude finita. Assim, a dupla dimensão, qualitativa e quantitativa, que fundamenta a auto-repulsão e a acumulação de capital, aparece como uma “contradição entre o limite quantitativo e a ilimitação qualitativa do dinheiro”: com a superação da diferença entre as grandezas dos valores – do “limite” quantitativo do dinheiro – na identidade do valor novo reunido e capitalizado, manifesta-se a tendência a realizar o potencial de acumulação “ilimitada” do dinheiro, a infinitude que é inerente

à sua homogeneidade qualitativa; mas o novo valor transformado em ponto-de-partida do movimento seguinte também é uma “soma efetiva... quantitativamente limitada” que busca superar seu limite para realizar sua potência ao infinito, “repelindo-se enquanto mais-valia de si mesmo enquanto valor original”. Daí que a acumulação seja um “impulso” permanente e que a dupla dimensão do dinheiro apareça como “contradição” entre o finito real e o infinito nunca alcançado. E daí também que este impulso possa ser elegantemente caracterizado por Marx como “tarefa de Sísifo”, cujo destino era sofrer como homem e ser incansável como imortal, ou o tormento do “conquistador do mundo”, que em sua pretensão de domínio universal esbarra sempre em “novas fronteiras”.

Mas há uma diferença entre o impulso do entesourador e o do capitalista, que consiste no fato de o primeiro ainda estar inscrito na esfera da circulação simples, enquanto o segundo está já na órbita do capital. Por isso, “a repetição ou renovação da venda para compra encontra, com este processo mesmo, medida e meta (*Mass und Ziel*) numa finalidade que repousa fora dele, o consumo... Na compra para a venda, ao contrário, o começo e o fim são o mesmo, dinheiro, valor-de-troca, e já por isso o movimento é infinito (*endlos*)... O movimento do capital é, assim, desmedido (*masslos*)” (*Kapital*, I, 166-7).

Enquanto o entesourador tem de retirar dinheiro da circulação e negar sua “medida e meta” – a compra, o consumo –, o capitalista transforma a circulação em meio para uma nova finalidade, “a valorização do valor (que) existe apenas dentro deste movimento sempre renovado”. Como vimos, as formas-valor da circulação são meios de que o capital dispõe para “renovar o movimento” de sua constituição, e em escala sempre crescente, não tendo de negar a circulação, mas de subordiná-la ao processo mais amplo de acumulação.

Se o domínio da fonte do valor distingue o conteúdo da “tarefa de Sísifo” do capitalista, porém, ela se assemelha ainda à do entesourador pelo aspecto de sua “desmedida”. A diferença, mais uma vez, é que a medida do movimento de vender para comprar se encontra no “consumo”, de maneira que a interrupção da circulação no entesouramento perde momentaneamente esta referência, esta “medida”, diminuindo o volume

de mercadorias compradas e consumidas: a quantidade do que se vende deixa de ser regulada diretamente pela do que se quer comprar, deixa de ter apenas nesta a sua medida. Por outro lado, “o movimento do capital é desmedido”, porque nele “o começo e o fim são o mesmo... e já por isso o movimento é infinito”; e o fim tem de ser um novo começo, com a superação do momento da auto-repulsão pela da capitalização, porque o capital “tem seu fim em si mesmo”, não encontrando fora de si mais nenhum limite permanente, nenhum elemento exterior que lhe possa conter indefinidamente a expansão, baseada no domínio da fonte mesma do valor.

Portanto, quando Marx chama o movimento de que acumulação do capital de “desmedido”, ele quer dizer que este movimento é infinito, que seu início é qualitativamente idêntico a seu fim e que sua diferença quantitativa é constantemente suprimida e repostada através de uma dialética entre o momento da qualidade e o da quantidade do valor. Conforme o raciocínio exposto, parece ser este o significado básico de desmedida presente nos textos de Marx. Porém, qualidade e quantidade se opõem e se determinam reciprocamente numa relação dialética porque são concebidas como os momentos da autovalorização que define o capital. E esta relação implica tanto a medida enquanto auto-referência do capital que domina o trabalho e preside as trocas de que ele necessita, quanto a medida enquanto deslocamento da referência da valorização para a base de uma quantidade acrescentada de valor, distinta da original.

Mas o domínio do trabalho abstrato, que é a medida do valor, é ainda sempre o domínio de um outro, que o capital inclui como também exclui de si. Aí a negatividade intrínseca ao capital se apresenta sob uma forma propriamente negativa, isto é, não-redutível ao processo positivo da acumulação. E neste sentido a desmedida não designa só o “mau infinito” de uma tarefa de Sísifo em eterna espiral ascendente; ela indica também a possível perda de referência do processo de valorização, uma vez que ela depende de uma relação “fetichista” pela qual a verdadeira “substância” e medida do valor – o trabalho abstrato – só se eleva a “sujeito” quando dominada por um poder alheio. A desmedida enquanto crise, assim, é a evidência real do caráter transfigurador do “fetiche” do capital. Investiguemos esta questão.

III

Retomando a análise da relação entre capital e trabalho, que no primeiro item exposto acima se apresentava como fundamento da acumulação desmedida de capital, veremos agora que ela se constitui também no fundamento das crises econômicas.

Através desta relação se configura o “fetichismo” do capital: como capital “variável”, o trabalho passa a fazer parte de uma totalidade que o engloba e rebaixa a momento pelo qual se determina a relação de capital, de modo que a “substância” do valor aparece como “sujeito” do processo de formação e acumulação do próprio valor, dando a ele vida e poder. Nas palavras de Marx, “o capital é o trabalho morto que só se vivifica vampirescamente, sugando trabalho vivo, e vive tanto mais quanto mais deste sugar” (*Kapital*, I, 247).

Examinemos melhor esta metáfora, já citada anteriormente. O capital “suga” trabalho vivo porque dele se apropria ao comprar a mercadoria força de trabalho, ou seja, ao submetê-la formalmente a si – a subsunção “formal”, situação na qual o trabalhador “livre” é obrigado a vender sua força de trabalho ao capitalista e a produzir para este dentro de circunstâncias impostas por ele. Ao incluir assim o trabalho vivo como seu momento, como capital “variável”, o capital se apresenta como uma totalidade formalmente estabelecida, sendo pela formalidade desta subsunção que ele domina as condições de sua própria valorização e se apresenta como o “sujeito” deste processo. Por outro lado, no entanto, o poder “vampiresco” do capital revela sua dependência da vitalidade do trabalho, cuja objetivação constitui a “substância” do valor das mercadorias, pois apenas “sugando trabalho vivo” o “morto” retorna à vida e nela permanece.

Além disso, conforme uma passagem importante das *Grundrisse*, o trabalho vivo, não-objetivado, é incluído como momento do capital total na medida em que é “negativamente apreendido”, isto é, enquanto “exclusão completa da riqueza objetiva”, pois é isto que o leva a submeter-se formalmente ao capital. Daí que ele não possa também incluir e rebaixar

o capital a seu momento, compondo por seu lado uma totalidade por si mesma determinada, já que ele é despossuído dos meios materiais para produzir, ao se defrontar com a “riqueza objetiva” enquanto propriedade alheia que o domina. “Positivamente apreendido”, porém, o trabalho não-objetivado aparece “como atividade... como a fonte viva do valor... como possibilidade universal da riqueza, que se afirma na ação enquanto tal”. Enquanto vitalidade formadora do valor, ele é a “substância” da riqueza no mundo capitalista e tem uma existência “subjativa” definida como “negatividade referida a si”, ou seja, é relação consigo mediada pela relação com seu outro, com o objeto sobre o qual trabalha e que transforma⁽²⁾.

Assim, se ele é incluído formalmente na totalidade do capital a fim de criar valor para este e valorizá-lo, ele também constitui toda a “substância” do valor e da riqueza de que é composto o próprio capital, ele compõe também uma totalidade do ponto-de-vista substancial. Enquanto atividade, “negatividade referida a si” que produz valor, ele tem uma existência “subjativa”; mas porque é formalmente subsumido ao capital, esta totalidade substancial não está formalmente posta, não se apresenta como algo determinado por si, que englobaria o capital como seu momento. Sua “existência subjativa”, portanto, não se manifesta como tal; a “substância” do valor não se determina como sujeito, enquanto totalidade auto-referente pelo lado do Trabalho, mas só pelo do capital, que subordina formalmente o trabalho vivo. Daí que o capital assuma o caráter “fetichista” de “sujeito” a que se elevou a “substância” do valor de que ele se apropria. Daí também que o capital deva excluir o trabalho enquanto possibilidade de compor um todo pelo lado substancial da criação de valor. Ele inclui em si o trabalho como momento – capital “variável” – e o exclui como totalidade potencial, como possibilidade da própria “substância” do valor tornar-se “sujeito” por si mesma. De outro modo, não seria o capital o “sujeito”; ele não dominaria as condições de sua autovalorização; ele não estabeleceria o “fetichismo” pelo qual a “substância” impotente adquire, pela força dele, capacidade de se elevar a uma dimensão desmedida.

Com a inclusão do trabalho enquanto momento e exclusão dele enquanto totalidade potencial, completa-se a figura da oposição entre capi-

tal e trabalho, e o capital revela seu caráter em si contraditório⁽³⁾. Pois, por um lado, ele depende do trabalho enquanto momento da sua autovvalorização, e assim a inclusão deste é seu rebaixamento a capital “variável”; mas, por outro lado, a exclusão do trabalho como possibilidade de tornar-se um todo pelo lado substancial é a negação deste justamente em tal aspecto substancial, isto é, “positivamente apreendido” como “fonte viva do valor”. O capital depende desta fonte para se valorizar, desde que a inclua como momento, mas também a exclui como totalidade potencial, nega-a enquanto fonte de valor que possa ter a pretensão de se elevar, por si, de “substância” a “sujeito”. Por isso, “vampirescamente”, o capital vive porque rouba a vida do trabalho; precisa desta para reviver e, no entanto, a suprime: o morto só volta à vida ao matar o vivo. Em outras palavras, o aspecto positivo do trabalho como atividade criadora de valor é necessário como momento do capital, mas deve ser negado por este enquanto possibilidade de constituição de um todo no qual o próprio capital fosse mero momento.

O caráter contraditório do capital se expressa, portanto, na duplicidade da afirmação e negação do trabalho vivo pelo morto. Na esfera da produção, esta dupla tendência aparece no quadro dos processos que levam à progressiva subsunção “real” do trabalho assalariado ao capital, em que a produção de mais-valia mediante o barateamento do valor da força de trabalho conduz ao crescimento generalizado da produtividade do trabalho, pelo emprego de métodos que elevam o volume e o valor dos meios de produção proporcionalmente aos da força de trabalho utilizada. Assim se define a conhecida tendência enunciada por Marx, do aumento da “composição orgânica” do capital.

Com isso, apresenta-se um problema na mensuração adequada do capital já para estabelecer-se a mais-valia que servirá de base para a expansão da produção capitalista no período futuro. Pois a medida da mais-valia resulta da combinação de duas medidas diferentes – taxa de mais-valia e proporção entre capital variável e capital constante – determinadas pelo mesmo processo e que se opõem em função de tendências atuantes neste processo. Marx diz que “na aplicação da maquinaria para a produção de mais-valia há uma contradição imanente, porque, dos dois

fatores da mais-valia fornecida por um capital de grandeza dada, um dos fatores, a taxa de mais-valia, só é aumentada porque ela diminui o outro fator, o número de trabalhadores”⁽⁴⁾. Para se diminuir o custo da mão-de-obra deve se reduzir o valor dos bens consumidos pelos trabalhadores, bem como dos bens em geral, mediante a elevação da produtividade do trabalho, obtida com a diminuição relativa do número de trabalhadores em face ao volume dos meios de produção empregados. Para que cresça a taxa de mais-valia, reduz-se a base sobre a qual ela atua; ou ainda, a mesma tendência da produção pelo capital leva a movimentos inversos nas duas medidas que se combinam para formar a medida da valorização e acumulação do capital.

Daí que nessa tendência haja uma “contradição imanente”, no sentido de que o mesmo se move em direções contrárias. Se tal conceito de “contradição” parece menos rigoroso do que o antes apresentado, deve-se ter em mente, contudo, que ele corresponde à manifestação daquele, enquanto necessidade de o capital subordinar o trabalho vivo como seu momento de criação do valor e, por outro lado, de negá-lo enquanto vitalidade que poderia constituir por si um todo. Como conclusão, diz Marx: “O próprio capital é a contradição processual, pois obriga a reduzir a força de trabalho a um mínimo, enquanto, por outro lado, põe o tempo de trabalho como única medida e fonte de riqueza” (*Grundrisse*, 593).

Aqui se revela a raiz do problema da desmedida, na sua segunda acepção. O capital se configura como o todo formal da relação com o trabalho assalariado, aparecendo como “sujeito” que determina as condições de sua autovalorização e delimita por si a medida desta. Mas, como a totalidade que ele assim compõe é formal, ele ainda “põe o tempo de trabalho como única medida e fonte de riqueza”. Como o trabalho é considerado parte do capital, parece que a medida por ele fixada o é pelo próprio capital, ou seja, que ele se automensura enquanto sujeito; só que, também enquanto sujeito, o capital simultaneamente eleva a produtividade do trabalho e, com isso, “obriga a reduzir a força de trabalho a um mínimo” e a restringir a base de sua valorização. A medida, resultante da combinação das duas medidas diferentes que expressam os dois aspectos da relação contraditória do capital, parece deixar de valer devido justa-

mente a esta contradição: “Tão logo o trabalho... cessa de ser a grande fonte da riqueza, o tempo de trabalho cessa e deve cessar de ser sua medida e, daí, o valor-de-troca (deve cessar de ser a medida) do valor-de-uso” (*Grundrisse*, 593). As duas medidas entram em oposição e, ao invés da medida como resultante de sua combinação, levam à desmedida.

É que elas não são independentes, e sua junção não é fortuita ou determinada por fatores exteriores. Ao contrário, se elas se contradizem, é porque são expressões diferentes de um todo contraditório, da “contradição processual” que configura o capital. Assim, a referência a si que permite a ele sua automensuração se inverte em perda de referência do processo de valorização no próprio capital. É este que pretende medir sua valorização mediante a inclusão da fonte e medida do valor como seu momento, mas que, ao negá-la e reduzi-la, se impede de fazê-lo.

Esse é o significado de “desmedida” que expressa a negatividade imanente do capital em si mesma, isto é, que não se inscreve num movimento positivo mais abrangente de acumulação. É de acordo com este significado, portanto, que são propostas todas as sucessivas definições de “crise” de Marx. Da dialética entre a afirmação inclusiva e a negação exclusiva do trabalho pelo capital desenvolvem-se diferentes formas de mensuração do processo de valorização que, quando se opõem, levam à desmedida e à crise.

Assim, depois do problema que acabamos de expor na determinação já da própria mais-valia, apresenta-se um outro mais complexo e sofisticado, quando o capital define uma forma de medida diferente da taxa de mais-valia. De fato, como consequência do poder “fetichista” do capital, aos meios de produção é atribuída a capacidade de criar valor, e não apenas riqueza, de modo que se afigura como necessário levar em conta o seu custo no processo de valorização. É impossível reproduzir aqui o longo raciocínio que no Livro III de *O capital* leva à dedução da taxa de lucro. Registre-se, porém, que o interesse central de Marx neste ponto é o de revelar como o capital constitui uma forma de automensuração que é, ela mesma, resultado de seu “fetiche”: “Como o capitalista só pode explorar o trabalho através do adiantamento do capital constante, como ele só pode valorizar o capital constante através do desembolso do variável,

estes todos coincidem para ele proporcionalmente na representação, e isto ainda mais na medida em que o grau efetivo de seu ganho não é determinado pela relação com o capital variável, mas para com o capital total, não pela taxa de mais-valia, mas pela taxa de lucro, que, como veremos, pode permanecer a mesma e, no entanto, expressar diversas taxas de mais-valia” (*Kapital*, III, 52). Por um lado, o capital constante não é apenas acionado pelo variável, mas também é condição para que este possa agir, de forma que ambos “coincidem... na representação” do capitalista como fatores de produção; por outro lado, o capital constante também é um custo para ele, devendo ser descontado para medir “o grau efetivo do seu ganho”, que é o que conta imediatamente para ele.

A mensuração resultante de tal “fetichismo” não é algo ilusório ou arbitrário, entretanto, pois além de se estabelecer a partir do movimento real da “subjetividade” do capital, constitui uma nova medida para a autovalorização do capital social global e para os capitais singulares: a taxa de lucro, que não substitui a medida anterior – a taxa de mais-valia – enquanto modo de avaliar o grau de exploração da força de trabalho; ela se apresenta neste momento como uma medida diferente, mas também se baseia na taxa de mais-valia e reflete de maneira mais complexa determinações fundamentais da produção capitalista, tais como variações na produtividade do trabalho, ao mesmo tempo em que o faz no quadro da concorrência entre os muitos capitais singulares, pela qual estas determinações tendem a se tornar efetivas.

A partir daí, Marx procura fundamentar sua teoria de crise na oposição da taxa de lucro e da taxa de mais-valia. Em primeiro lugar, se a diferença entre ambas está em que a primeira considera também o valor do capital constante, e não só do capital variável, ambas reagem inversamente à tendência à elevação da “composição orgânica”, isto é, ao aumento do valor do capital constante proporcionalmente ao do variável: esta tendência pode deixar inalterada a taxa de mais-valia, ou até permitir seu crescimento, caso o valor do capital variável cresça ou não caia tanto quanto o do capital constante; mas ela deve alterar inexoravelmente a taxa de lucro, pois o aumento do volume e valor do capital constante empregado eleva os custos totais. A demonstração de Marx não é

irretorquível, mas aqui não é o lugar mais adequado para desenvolver longas e complicadas objeções. O que importa de fato é assinalar que a famosa “lei de tendência à queda da taxa de lucro” se fundamenta no movimento em direções opostas das duas formas de medida criadas no curso da valorização do valor, movimento que expressa sua contradição essencial e que o conduz à desmedida.

O mesmo ocorre, em segundo lugar, na ainda mais complexa crise de sobre-acumulação a que periodicamente o capital está sujeito. Por vários fatores, a lucratividade do capital em funcionamento cai até um ponto em que é preciso deixá-lo ocioso e estabelecer uma nova base técnica, que o torna obsoleto e impõe sua destruição econômica ou física.

A oposição de medidas se apresenta neste caso como oposição entre a taxa de lucro do capital antigo e a do capital novo, oposição que se funda novamente na que existe entre a medida “real” da valorização – a taxa de mais-valia – e a medida “fetichizada” – a taxa de lucro.

Enfim, essas e outras formas de crise são pensadas por Marx sempre a partir do arcabouço da dialética entre medida e desmedida que decorre da natureza contraditória da relação de capital e, por outro lado, do “fetichismo” inevitavelmente associado a tal contradição. Enquanto o capital tem sucesso em subordinar uma “substância” que lhe é outra e elevá-la e a si através dela a “sujeito”, as diferentes medidas que ele estabelece se harmonizam e ele se reproduz e acumula; tão logo ele fracassa, contudo, seu domínio se apresenta como uma pretensão meramente formal e suas medidas se opõem contraditoriamente, impedindo seu movimento, paralisando-o e destruindo sua base. O decisivo, portanto, é a compreensão precisa do significado do “fetichismo” do capital e de sua ligação estreita e profunda com a contradição constitutiva desta relação social, que a faz recursivamente negar o fundamento sobre o qual cria a si mesma e busca se perpetuar. É como se o vampiro da metáfora, ao estender desmedidamente sua sombra pela terra, perdesse suas próprias medidas e visse por isso, e não tanto por obra de algum impiedoso e lúcido iconoclasta, ameaçada sua existência.

Abstract: This article proceeds to a reconstitution of central passages of Marx's writings, which explicated the logical-philosophical presuppositions present in the concept of capital as "subject" of its own determination process. The purpose here is to define rigorously crisis as privileged expression of capital's inherent negativity, that gives to it the ability for self-measurement but, on the other side, leads it to a state of measurelessness and devaluation.

Key Words: capital – measure – infinitude – contradiction – measureless – fetishism

Notas

(1) *Kapital, I*, 169. Este tema da constituição do capital como "sujeito" é tratado no interessante artigo de LANGE, "Wertformanalyse, Geldkritik und die Konstruktion des Fetichismus bei Marx". In: *Neue Hefte für Philosophie*. Göttingen, 1978, nº 13. Aí o autor diz "Marx pensa a subjetividade... com a filosofia moderna da consciência e, essencialmente, Hegel, enquanto autoconsciência e esta, enquanto auto-relação". E depois prossegue "Marx interpreta o progresso desde 'mercadoria e dinheiro' ao 'capital' como uma elevação do caráter de auto-relação. A mercadoria precisava, para a realização de sua auto-relação, ainda do valor-de-uso de uma outra mercadoria. O capital, ao contrário, só se relaciona consigo" (op. cit., p. 13-14).

(2) O texto do qual foram extraídas estas citações está em *Grundrisse*, p. 203.

(3) Para o desenvolvimento da lógica da relação entre o capital e o trabalho assalariado, é de fundamental importância o artigo de THEUNISSEN, M. "Krise der Macht. These zur Theorie des dialektischen Widerspruchs". In: *Hegel Jahrbuch*. Colônia, Pahl-Rugenstein Verlag, 1974. Aí é central a comparação feita pelo autor entre o conceito hegeliano de "contradição" e aquele que pode ser deduzido dos textos de Marx, demonstrando-se que o deste último corresponde ao de "contradição em si" e não ao de "contradição posta" que se resolve no "fundamento" conforme a Ciência da lógica de Hegel. As impli-

cações desta diferença são detalhadamente analisadas no artigo de Theunissen, para tornar evidente a relevância da “leitura” que Marx fez da Lógica enquanto escrevia sua Crítica da economia política.

(4) Kapital, I, 429. A forma precisa de cálculo da massa de mais-valia é definida por Marx no seguinte texto: “... a massa de mais-valia determinada por dois fatores, a taxa de mais-valia e o número dos trabalhadores simultaneamente empregados. Dada a duração da jornada de trabalho, a taxa de mais-valia é determinada pela proporção na qual a jornada de trabalho se divide em trabalho necessário e mais-trabalho. O número dos trabalhadores simultaneamente empregados, por sua vez, depende da proporção entre a parte variável do capital e a constante”.

Referências Bibliográficas

1. BERGER, J. *Krise und Kapitalismus bei Marx*. Europäische Verlagsanstalt, 1975.
2. FAUSTO, R. *Marx: lógica e política*. São Paulo, Brasiliense, 1983, 2 volumes.
3. GIANNOTTI, J.A. *Trabalho e reflexão*. São Paulo, Brasiliense, 1984.
4. HABERMAS, J. *Theorie und Praxis*. Frankfurt-am-Main, Suhrkamp, 1974.
5. HARVEY, D. *The limits to capital*. Oxford, Basil Blackwell, 1982.
6. HEGEL, G.W.F. *Wissenschaft der Logik*, I e II. Frankfurt-am-Main, Suhrkamp, 1986, vols. 5 e 6.

7. ITOH, M. "The formation of Marx' theory of crisis". In: *Science and Society*. Nova York, vol. XLII, n° 2, p. 129-55.
8. LANGE, E. "Wertformanalyse, Geldkritik und Konstruktion des Fetischismus bei Marx". In: *Neue Hefte für Philosophie*. Göttingen, Vanderhorch und Ruprecht, 1978, n° 13, p. 1-46.
9. MARX, K. *Das Kapital*. In: *Marx-Engels Werke*. Berlin, Dietz Verlag, 1984, 3 vols.
10. ————. *Grundrisse der Kritik der Politischen Ökonomie*. Berlin, Dietz Verlag, 1974.
11. REICHELT, H. *Zur logischen Struktur des Kapitalbegriffs bei Karl Marx*. Frankfurt-am-Main, Europäische Verlagsanstalt, 1973.
12. ROSDOLSKY, R. *Genesis y estructura de El capital de Marx*. México, Siglo Veintiuno, 1978.
13. SHAIKH, A. "An introduction to the history of crisis theories". In: *U.S. capitalism in crisis*. U.R.P.E. Nova York, 1978.
14. THEUNISSEN, M. "Krise der Macht. These zur Theorie des dialektischen Widerspruchs". In: *Hegel Jahrbuch*. Colônia, Pahl-Rugenstein Verlag, 1974.
15. UTZ, A. *Die Marxistische Wirtschaftsphilosophie*. Bonn, Wesskirch Verlag, 1982.